



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. N.º 49/3.ª CDN/2012

19-07-2012

Senhora Presidente:

Junto tenho a honra de enviar, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, a Informação sobre a discussão havida nesta Comissão sobre o Projeto de Resolução n.º 416/XII/1ª (PSD, PS, CDS-PP e BE) – Reabilitação e reintegração no Exército do Capitão de Infantaria Artur Carlos Barros Basto, que foi alvo de segregação político-religiosa no ano de 1937, incluindo a proposta de aditamento apresentada pelo CDS-PP.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoal*

O Presidente da Comissão,


(José de Matos Correia)



Comissão de Defesa Nacional

Informação

Projeto de Resolução n.º 416/XII/1.ª (PSD, PS, CDS-PP, BE) – Reabilitação e reintegração no Exército do Capitão de Infantaria Artur Carlos Barros Basto, que foi alvo de segregação político-religiosa no ano de 1937

Discussão
ocorrida nos
termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, na reunião
da Comissão de
18/07/2012



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional



Comissão de Defesa Nacional

1. Sete Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução n.º 416/XII/1.^a – *Reabilitação e reintegração no Exército do Capitão de Infantaria Artur Carlos Barros Basto, que foi alvo de segregação político-religiosa no ano de 1937, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).*

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 6 de julho de 2012, tendo sido admitida a 11 de julho, data na qual baixou à Comissão de Defesa Nacional.

2. No dia 17 de julho, deu entrada nos serviços de apoio à Comissão e foi distribuída uma proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP (em anexo).

3. O projeto de resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Defesa Nacional de 18 de julho de 2012, que decorreu nos termos abaixo expostos.

Nesta reunião usaram da palavra, em nome dos respectivos grupos parlamentares, os Senhores Deputados João Rebelo (CDS-PP), Hélder Sousa Silva (PSD), João Soares (PS) e Rosa Maria Albernaz (PS).

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) apresentou o projeto de resolução, fazendo uma síntese do mesmo e das razões que o motivaram, lembrando que esta iniciativa era apresentada na sequência da apreciação pela Comissão de uma petição com idêntico objeto subscrita pela neta do Capitão Barros Basto (petição n.º 63/XII/1.^a). De seguida referiu que o seu Grupo Parlamentar apresentara entretanto uma proposta de aditamento de um novo n.º 3 no sentido de clarificar que da reintegração que se propõe recomendar não resultará qualquer responsabilidade indemnizatória ou compensatória para o Estado, com o objetivo de clarificar que não estão em causa questões monetárias mas sim a reposição da justiça com a reabilitação da memória do Capitão Barros Basto. Fez depois algumas considerações sobre a separação de serviço a que foi sujeito o Capitão de Barros Basto, que qualificou como um ato lamentável e de grave injustiça cometido contra o mesmo nos anos 1930, fruto do regime político que então se vivia. Considerou ter-se tratado de um processo de perseguição e discriminação religiosa, lembrando o importante papel que o Capitão Barros Basto desempenhou em prol da comunidade judaica. Salientou,



Comissão de Defesa Nacional

finalmente, que a aprovação deste PJR contribuirá para fazer justiça póstuma ao Capitão Barros Basto, para fazer justiça à família do mesmo e dará um importante sinal num ano em que se comemora o centenário da sinagoga de Lisboa.

O Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) manifestou concordância com a iniciativa proposta, que visa repor a justiça num caso de manifesta segregação político-religiosa, concordando também com a salvaguarda das questões financeiras através da proposta de aditamento apresentada pelo CDS-PP.

O Senhor Deputado João Soares (PS) fez algumas considerações sobre a questão e manifestou algumas dúvidas do ponto de vista histórico quanto à atividade do Capitão Barros Basto; não obstante, não havendo encargos financeiros ou orçamentais para o Estado, informou que votará favoravelmente a iniciativa.

A Senhora Deputada Rosa Maria Albernaz (PS) explicitou as razões que a levaram a subscrever a iniciativa, referindo que acompanha o processo há muitos anos, esperando que agora se faça finalmente a justiça há muito devida.

Não tendo havido mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente deu por encerrado debate.

4. Realizada a discussão do PJR n.º 416/XII/1.^a, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

5. Anexa-se a proposta de aditamento ao texto do projeto de resolução em apreciação apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para ser incluída na iniciativa a submeter a votação.

Assembleia da República, em 18 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José de Matos Correia)

Projeto de Resolução n.º 416/XII/1.º

“Reabilitação e reintegração no Exército do Capitão de Infantaria Artur Carlos Barros Basto, que foi alvo de segregação político-religiosa no ano de 1937”

Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos da alínea g) do Artigo 156º da Constituição e da alínea g) do nº 1 do artigo 4º do Regimento propõe o aditamento de um novo n.º 3 ao Projeto de Resolução n.º 416/XII/1.º, com a seguinte redação:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. (...);
2. (...);
3. **Tome as medidas adequadas para que fique salvaguardado que a reintegração supracitada não envolverá qualquer responsabilidade indemnizatória ou compensatória para o Estado.**

Palácio de São Bento, 17 de Julho de 2012.

Os Deputados,

João Rebelo
Alfaro